

## Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Jaciara

## PORTARIA Nº. 91/10, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, MAX JOEL RUSSI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Sentença proferida nos autos de REINTEGRAÇÃO EM CARGO PÚBLICO MUNICIPAL C/C PERDAS E DANOS, AUTOS Nº 434/2003 - COD. Nº 542, ás fls. 240/249;

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º -Fica REINTEGRADA a Servidora LAURINDA ATANÁSIO BRASILEIRO, no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, com efeitos **ex nunc.** 

Art. 2º - Determinar o comparecimento da referida Servidora ao Setor de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Jaciara- Estado de Mato Grosso, com prazo de 30 ( trinta) dias, para fins de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara - MT, 11 de Agosto de 2010.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

## MAX JOEL RUSSI PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI PREFEITO MUNICIPAL